



DECRETO Nº. 2000, DE 09 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
FOLHETO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO 1647 FOLHA 02  
DATA 09/06/2022

Decreta **PONTO FACULTATIVO**  
nos Órgãos da Administração  
Pública Municipal e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Feriado de Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira).

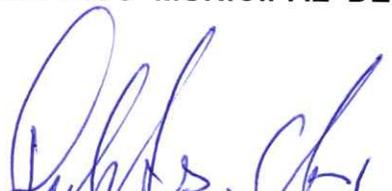
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Excetuem-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*